



**Ata da 41ª Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2024.**

**4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.**

**Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.**

**Vereadores Presentes:** Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereador(es) Ausente(s):** nenhum.

**Início dos trabalhos às 18h08min.**

**Expediente:**

1. Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Julio Antonio Mariano;
2. Leitura e votação da **Ata da 40ª Sessão Ordinária**, de 03/12/2024. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. Leitura dos **Balancetes de despesa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque** referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024;
4. **Ofício Vereador Nº 1.577/2024**, de 02/12/2024, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Ocuma, que "Justifica ausência parcial na 40ª Sessão Ordinária de 2024, de 3 de dezembro de 2024, por motivo de força maior". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
5. **Requerimento Nº 100/2024**, de 09/12/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Requer a inclusão da Moção de Congratulações Nº 370/2024, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 41ª Sessão Ordinária, de 10/12/2024". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

**Projetos do Executivo:**

1. **Projeto de Lei Nº 85/2024-E**, de 09/12/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.476.043,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos)".

**Projetos do Legislativo:**

1. **Projeto de Lei Nº 112/2024-L**, de 05/12/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Dispõe sobre a introdução de conteúdos relacionados a direitos humanos e combate ao racismo, à violência de gênero e a toda e qualquer forma de discriminação e preconceito nos cursos de formação e aperfeiçoamento das Guardas Cívicas Municipais";
2. **Projeto de Lei Nº 113/2024-L**, de 05/12/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dá denominação de "Área de Lazer Silvana Di Girolamo" a área de lazer localizada na Vila Aguiar.
3. **Projeto de Lei Nº 114/2024-L**, de 05/12/2024, de autoria dos Vereadores

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes, que "Institui em benefício dos agentes políticos e detentores de mandato eletivo no âmbito da Estância Turística de São Roque o 13º (décimo terceiro) subsídio e as férias anualmente remuneradas, conforme previsão constante do artigo 7º, incisos VIII e XVII todos da Constituição Federal.

## **Indicações:**

1. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: N° 489** - Solicita serviço de correio na Rua Manoel José Antunes, 279, CEP 18.136-658, no Jardim Rancharia; **N° 490/2024** - Solicita a instalação de uma Lixeira ou Contêiner na Rua Manoel José Antunes, 279, Cep 18.136-658, Jardim Rancharia, Goianã;

## **Moções:**

1. **Vereadores Clovis Antonio Ocuma, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes: N° 366/2024** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Gilvanda Santana de Souza Santos;
2. **Vereador Diego Gouveia da Costa: N° 344/2024** - De Congratulações à atriz são-roquense Laura Giancoli, pela indicação da websérie "Corra, Nina, Corra" como Melhor Trailer no Rio WebFest, maior festival de webséries da América Latina;
3. **Vereadores Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e Rafael Tanzi de Araújo: N° 365/2024** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Farlei Martins de Oliveira;
4. **Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda e Thiago Vieira Nunes: N° 368/2024** - Pelo pesar de falecimento da estimada Sra. Cristiane Costa;
5. **Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda e Thiago Vieira Nunes: N° 371/2024** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Odorico Pires da Silva;
6. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: N° 348** - De Congratulações ao Sport Club La Plata pela conquista da Copa do Vinho de 2024; **N° 370/2024** - De Congratulações ao enxadrista Lucas Nunes Costa pela sua trajetória de sucesso integrando a Federação Brasileira de Xadrez para Deficientes Visuais "FBXDV";
7. **Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Diego Gouveia da Costa: N° 362/2024** - De Congratulações ao Professor de Jiu-jitsu Sandro Pereira pelos

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

relevantes trabalhos realizados a frente do Projeto Jogando Juntos;

8. **Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: N° 359** - De Congratulações à artista plástica são-roquense Josie Espírito Santo pelo lançamento do livro "A Lenda do Dragão do Morro do Saboó";
9. **Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque: N° 358/2024** - De congratulações ao rapper são-roquense Thierry Macedo pelo lançamento do clipe "Falei pro menor";
10. **Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Alacir Raysel, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Antonio José Alves Miranda, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes e Israel Francisco de Oliveira: N° 364/2024** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Mathilde Cobello Lambiazzi;
11. **Vereador Thiago Vieira Nunes: N° 332** - De Congratulações à Dra. Juliana Simão pela trajetória advocatícia no ramo do Direito Previdenciário; N° **353/2024** - De Congratulações ao árbitro Antônio Marcos "Nicolau" pelos trinta anos de exercício da arbitragem de futebol;
12. **Vereadores Thiago Vieira Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior, José Alexandre Pierroni Dias, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda e Julio Antonio Mariano: N° 369/2024** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Vagner José dos Santos;
13. **Vereadores Thiago Vieira Nunes, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rafael Tanzi de Araújo: N° 363/2024** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Manoel Zanardo.

### **Matérias analisadas no expediente:**

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

### **Tribuna:**

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Rogério Jean da Silva; 2) Antonio José Alves Miranda.**

### **Ordem do Dia:**

1. **Projeto de Lei N° 85/2024-L**, de 23/09/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Assegura às parturientes atendidas junto às unidades credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS -, bem como nas de rede privada, a disponibilização de leito separado às mães de natimorto e mães com óbito fetal no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências." Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
2. **Projeto de Lei N° 86/2024-L**, de 23/09/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Estabelece parâmetros, diretrizes e objetivos para a criação da Política Municipal da Saúde Mental Materna no âmbito da Estância



Turística de São Roque e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

3. **Projeto de Resolução Nº 25/2024**, de 09/10/2024, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, Julio Antonio Mariano, William da Silva Albuquerque, Alacir Raysel, Thiago Vieira Nunes e Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, que ‘Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque’”. **Emenda Nº 1/2024**, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Guilherme Araújo Nunes. **Emenda Nº 2/2024**, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Guilherme Araújo Nunes. **Emenda Nº 3/2024**, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior. Aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. **Projeto de Resolução Nº 25/2024.** O Presidente colocou o projeto em única discussão. **Vereador Rogério Jean da Silva – Cabo Jean:** “Eu admiro aqui a hipocrisia de vocês, eu admiro aqui a cara de pau que vocês têm. Em Brasília, tem o Ministro que se chama Alexandre de Moraes, aqui nós temos o Guilherme de Moraes. Porque aqui você se acha mais que todo mundo, cara. Você se acha acima da lei. Ó como você fala, você falou assim “eu estou dobrando”, quem é você? Eu estou cobrando, grande coisa! Você se coloca acima de tudo e de todos. Viu, você fez o projeto e tá assinado com outros vereadores, para você ver como você é sem noção, você não teve a humildade de falar dos outros, você tem uma soberba dentro de você, que você não mede, cara. Você é sem noção, você tinha que ter vergonha na cara de não querer receber um décimo terceiro, querendo propor sessão híbrida... eu tô discutindo, não tá no projeto isso aqui? Engraçado que você não repreendeu nenhum deles... Não, mas eu tô ofendendo? Eu tô ofendendo? Pedir para ter vergonha na cara é o mínimo, vergonha na cara é o mínimo. Faça o que você quiser, você pode fazer boletim, processar, você é o bichão, faça o que você quiser rapaz. Você tá acostumado a lidar com outras pessoas, você manda talvez... talvez na sua casa com as suas negas, aqui não, aqui você não manda em nada, entendeu? A questão é o seguinte: você... ah, chegou o juiz aqui agora, agora é o juiz? Eu falo, eu tô falando, eu tô falando, tudo que tá saindo aqui é responsabilidade minha, é responsabilidade minha. Por que tá interrompendo? Eu tô falando. Então tá bom, a hora que ele parar eu falo. Depois você pega aparte aí, fala o que você quiser aí, até agora você falou o que você quis com essa hipocrisia, agora você só escuta, só escuta. A hora que ele terminar ali eu continuo. Posso continuar? Vamo lá... o cara fala que tem preocupação com outras Câmaras, engraçado que na hora que era para se posicionar aqui no porquê que estava votando para prejudicar servidor não teve preocupação. A hora que era, eu gostaria que ele como um sabichão e o

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

autor aqui, falasse quantas Câmaras no Brasil recebem décimo terceiro, porque ele é um dos autores que está assinando. Então, não se trata de amor, se trata de não permitir hipocrisia e você é um hipócrita, é isso que você é, você é um hipócrita, entendeu? Você é um hipócrita, é isso que você é. Então, a questão aqui, vocês estão querendo fazer sessões extraordinárias de maneira híbrida, cara. Daqui a pouco vocês vão querer receber sem trabalhar, o que mais que você quer? Pelo amor de Deus, tem que ter um pouco de consciência, o dinheiro que você recebe, quem paga é quem está lá fora, inclusive muitos que não têm direito a nada. É um dinheiro que você recebe, só que eu não posso aceitar hipocrisia, o dinheiro que eu recebo não serve para fazer essas coisas que você quer fazer. Eu sempre trabalhei para receber, eu não tenho uma falta em sessão, eu tenho um pouco de consciência. Agora, querer fazer que, com que as sessões sejam de maneira remota, é o mínimo do sem noção. E ainda quer receber o décimo terceiro e férias, você tá de brincadeira, com um punhado de gente lá sendo prejudicado. Você não tem senso nenhum, pelo amor de Deus. Tem o Alexandre de Moraes em Brasília e o Guilherme de Moraes aqui na Câmara de São Roque, só que você vai pintar e bordar porque eu não vou estar aqui, porque comigo você não pinta e borda não filho, aqui não.” Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. **Redação Final** ao Projeto de Resolução Nº 25/2024 aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

4. **Projeto de Lei Nº 94/2024-L**, de 10/10/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a inclusão da temática de ‘educação climática’ no programa da rede de ensino do município de São Roque e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
5. **Projeto de Lei Nº 100/2024-L**, de 24/10/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade nos empreendimentos comerciais, novos ou antigos, no âmbito da Estância Turística de São Roque”. **Emenda Nº 1/2024.** Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. **Redação Final** ao Projeto de Lei Nº 100/2024 aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. **Projeto de Lei Nº 100/2024-L** aprovado por unanimidade em única discussão e votação

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nominal, com quórum de maioria simples.

6. **Projeto de Lei Nº 101/2024-L**, de 31/10/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a instalação de sonorizadores antes das faixas de travessia de pedestres”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
7. **Projeto de Lei Nº 110/2024-L**, de 02/12/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Dá denominação a via pública localizada no Loteamento Jardim Santa Maria, no Bairro Gabriel Piza. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
8. **Projeto de Lei Nº 111/2024-L**, de 03/12/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Altera a Lei Municipal nº 5.754, de 27 de novembro de 2023, que estabelece as dimensões da "Estrada do Vinho" e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

### **Explicação Pessoal:**

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Israel Francisco de Oliveira; 2) Marcos Roberto Martins Arruda**. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/watch?v=9b1IO\\_p15Uw&t=6406s](https://www.youtube.com/watch?v=9b1IO_p15Uw&t=6406s).

**Encerram-se os trabalhos às 20h41min.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

2º Secretário